

DELEGAÇÃO DO PERU

25 de abril de 1984.

PROPOSTA DE PARÁGRAFO PARA INCLUIR
NA ATA FINAL

No contexto da análise realizada pelo Conselho sobre a atual conjuntura que vive a região foi feita especial referência ao aumento nos pedágios do Canal de Panamá. Neste sentido, os Senhores Ministros, à luz das informações recebidas, concluíram que o aumento nos pedágios, recentemente decidido pela Comissão Administrativa do Canal, transforma-se em elemento perturbador do objetivo comum que anima todos os países-membros, ou seja, melhorar suas economias com a intenção final de obter melhor nível de vida para seus povos. O aumento nos pedágios, ao encarecer sensivelmente os custos do transporte na passagem por essa via oceânica, causa, então, prejuízo aos países-membros e afeta o processo de integração da região, incidindo particular e negativamente no processo de intercâmbio comercial, que precisamente se pretende reativar mediante as diversas medidas aprovadas durante a presente reunião do Conselho de Ministros.
